



PORTARIA Nº 1031/2014, DE 16 DE dezembro DE 2014.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** o Contrato nº 04/2014, firmado com a empresa L R Serviços e Comércio Ltda, visando à contratação de empresa/profissional especializada (o) na realização de exames médicos admissionais, demissionais e periódicos;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

#### RESOLVE,

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Sra. Márcia dos Reis Coelho Alencar Silva**, matrícula funcional nº 2800, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000356.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 273/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

